

EDITAL Nº 44/2023 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC, nomeada pelo Decreto Presidencial de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2020, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 30/03 a 03/04/2023, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS DEFERIDOS

2.1.1 O candidato de inscrição nº 74822566605-9 teve seu pedido de não concorrer às vagas destinadas às Pessoas Pretas ou Pardas **deferido**.

2.1.2 O candidato de inscrição nº 74808606064-2 teve seu pedido de **sala reservada/isolada deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS

2.2.1 O candidato de inscrição nº 74823613047-0 teve seu recurso **indeferido**, conforme informado no subitem 3.2.1 do Edital Nº 35/2023 – Homologação Preliminar das Inscrições.

2.2.2 O candidato de inscrição nº 74821589369-2 teve seu recurso **indeferido**, conforme informado no subitem 4.2.1 do Edital Nº 35/2023 – Homologação Preliminar das Inscrições, referente à Prova Teórico-Objetiva.

2.2.3 O candidato de inscrição nº 74804564993-3 teve seu recurso **indeferido**, por não ter encaminhado o laudo médico dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 74819606509-6, 74824615496-6, 74829566152-9, 74824583456-4, 74808610643-7, 74823592761-0, 74824605330-4, 74826557410-8, 74810615349-0, 74828556920-3, 74802564331-3, 74821614743-0, 74830598603-3, 74831563155-3, 74831614625-9, 74827606913-9 e 74826554180-4 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da

identificação especial.

Blumenau, 10 de abril de 2023.

Sônia Regina de Souza Fernandes,
Reitora